

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIAS

Gabinete da Secretária

PORTARIA

PORTARIA SEDUC RS Nº 711/2026

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 90, incisos I e III, da Constituição do Estado, considerando a necessidade de manter a representação ativa e efetiva das entidades mencionadas no Decreto nº 54.018 de 13 de abril de 2018, que regulamenta a lei nº 11.005 de 19 de agosto de 1997, que institui o Fórum Estadual de Educação, **retifica** a PORTARIA SEDUC RS Nº 1004/2025, quanto ao nome do representante indicado para exercer as atribuições em conformidade com o disposto no artigo 4º do referido decreto, bem como sua coordenação associativa, conforme previsto no artigo 6º do Regimento Interno, composto pelas seguintes entidades: Secretaria de Estado da Educação do Rio Grande do Sul - SEDUC/RS, União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, Seccional do Rio Grande do Sul - Undime/RS, Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul - CECDCT, Conselho Estadual de Educação - CEED/RS, União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação - UNCME/RS.

Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia - SICT

Titular: Fernanda Macedo Pereira, em substituição à Suzana Arigony Sperry

Subsecretaria de Governança e Gestão da Rede Escolar

Suplente: Isabel Cristina Teixeira da Silva, em substituição à Claudete Silva de Oliveira

Inclui a:

Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação - ANFOPE

Titular: Henri Luiz Fuchs

Suplente: Cristiane Antônia Hauschild Johann

Inclui o:

Fórum de Educação de Jovens e Adultos do Rio Grande do Sul - FEJARS

Titular: Ana Maria Felix Sartori

Suplente: Guilherme Reichwald Junior

Os demais dispositivos permanecem inalterados.

Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira,

Secretária de Estado da Educação.

RAQUEL FIGUEIREDO ALESSANDRI TEIXEIRA

Secretária de Estado
Av. Dolores Caldas 90
Porto Alegre

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 17 de agosto de 2026

Protocolo: **2026001468090**

Publicado a partir da página: **57**



Nome do arquivo: materia_1468090.pdf

Autenticidade: Documento íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

CPF/CNPJ

VERIFICAÇÃO

PROCERGS - CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C
Responsável: LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA

17/08/2026 07:46:52 GMT-03:00 87124582000104
22094644049



Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020.